

Contratado: SALUTE DISTRIB.MEDICAMENTOS E PRODUT. HOSPI.EIRELI EPP  
Endereço: Psg Coimbra, 45  
CEP: 67115-130 - Ananindeua/PAComplemento: Avenida Independência, Lote 28 de Agosto  
Email: licitacao@salutedistribuidora.com.br  
Telefone: 9132870055  
Ordenador: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

## Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

### EXONERAÇÃO A PEDIDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703996

PORTARIA Nº 603/2014 – GAPE/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/10/2013, publicado no DOE nº 32.492,

Considerando o disposto no Memorando nº 214/2014-GTOC-DTAS-FSCMPA, de 29/05/2014,

### RESOLVE:

**EXONERAR, DÉBORA VENTURA BAPTISTA CARNEIRO**, Id. Funcional nº 54186989, do cargo comissionado, Gerente I, Tocoginecologia – Código GEP – DAS 011.4, desta Fundação, a contar 01/06/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 23 de junho de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

Presidente da FSCMPA

## Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

### AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704059

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 28/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos para uso no Tratamento de Pacientes no Ambulatório da FUNDAÇÃO HEMOPA.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Observação: Sessão em grau de repetição. Pregão Eletrônico 05/2014 FRACASSADO

Responsável pelo certame: MATIAS JUNIOR

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/07/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10303139126080000 339030 0103000000 Estadual

10303139126080000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**PORTARIA Nº. 266/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,**

**DE 20 DE JUNHO DE 2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704071**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

### RESOLVE,

I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base às servidoras abaixo relacionadas, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO NICIAL
CAROLINE BORGES SILVA	5848776	GEPRO	02/01/2014
LUCILBA MARIA SILVA DOS SANTOS	5898348	GEPRO	01/01/2014

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de junho de 2014.

Luciana Maradei

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

**PORTARIA Nº. 267/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,**  
**DE 20 DE JUNHO DE 2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704080**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

### RESOLVE,

I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO NICIAL
JONIVALDO ANDRADE SILVA	57207620	COLAB	11/04/2014

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de junho de 2014.

Luciana Maradei

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

**PORTARIA Nº. 273/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,**  
**DE 20 DE JUNHO DE 2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704085**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº. 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

### RESOLVE,

I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base e **gratificação por risco de vida** no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres e de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO NICIAL
SILVIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	5912872	GETRD	05/05/2014

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de junho de 2014.

Luciana Maradei

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704226**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 703944**

Contrato: 37-14

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades da Fundação HEMOPA  
Valor Total: 15.287,40

Data Assinatura: 18/06/2014

Vigência: 18/06/2014 a 18/06/2015

Pregão Eletrônico: 11/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118840820000 339030 0269001022 Estadual

Contratado: N C DO REGO EPP

Endereço: R Sol, 974

CEP: 68903-460 - Macapá/APTelefone: 9632411804

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704230**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 703929**

Contrato: 39-14

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA  
Valor Total: 16.308,00

Data Assinatura: 23/06/2014

Vigência: 23/06/2014 a 23/06/2015

Pregão Eletrônico: 12/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118840820000 339030 0261000000 Estadual

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: Av Alm Barroso, 750

CEP: 66093-020 - Belém/PATelefone: 9132021344

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**PORTARIA Nº 274/2014 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704236**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº. 2013/373359 transcorre em tempo hábil, conforme preconiza a legislação vigente;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a necessidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA em efetivar novas diligências relacionadas ao caso.

### RESOLVE,

I – **PRORROGAR** o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2012/242680 por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22 de junho de 2014;

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de junho de 2014.

Luciana Maradei

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA EM EXERCÍCIO

## Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

**PORTARIAS E LICENÇAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704505**

**LICENÇA MATERNIDADE**

Laudó: 024/2014

Nome: NOHEIDIA MELO DA SILVA SARAIVA

Matrícula: 57192184/ 1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 15.06.2014 a 11.12.2014